

Carteira profissional digital traz agilidade e inovação aos profissionais

O aplicativo CDEnf, lançado pelo Cofen, permite que os profissionais emitam sua Carteira de Identidade Profissional de forma virtual

O Coren-SP está sempre se adaptando às novas tecnologias para a melhoria e agilidade dos serviços aos profissionais. Uma novidade é a utilização da Carteira de Identidade Profissional em versão digital (e-CIP), que permite que enfermeiros, obstetrias, técnicos e auxiliares de enfermagem que emitiram a carteira física a partir de 2017 consigam acessá-la pelo aplicativo CDEnf, lançado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). A e-CIP tem a mesma validade da carteira física para a identificação profissional e sua emissão pode acontecer em um minuto.

A gerente de atendimento ao profissional da capital e região metropolitana, Mariana Lopes Steinstraesser, destaca a liberdade que o aplicativo proporciona aos profissionais: “Esse aplicativo vem ao encontro a um desejo antigo da categoria, o que irá aprimorar o atendimento, passando por um processo mais ágil, informatizado, para que o profissional de enfermagem tenha acesso célere aos serviços e aos sistemas do Coren-SP e do Cofen”.

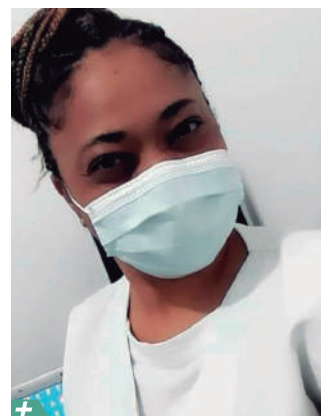
Já para a gerente de atendimento ao profissional do interior e litoral, Thaís Elena Bernal, a novidade trará praticidade e inovação: “As e-CIPs vão trazer maior agilidade. Os profissionais vão se sentir mais seguros até retirarem o docu-

mento físico nas unidades do Coren-SP”.

Para ter acesso à e-CIP, é importante que a carteira de identificação física esteja válida – lembrando que o prazo é de cinco anos de validade da carteira de identidade profissional ou de um ano para quem fez a inscrição sem a apresentação do diploma. O documento virtual também tem o mesmo prazo de validade do físico.

A técnica de enfermagem Cassia Silverio já aderiu à novidade e frisa toda a rapidez que levou para emissão da sua e-CIP: “A instalação do aplicativo foi um processo prático e fácil. Há muito mais praticidade, pois agora temos o documento na palma da mão. Achei a navegação muito tranquila. Por ora, o lançamento desse aplicativo digital foi uma das grandes iniciativas que o sistema Cofen/Conselhos Regionais já nos proporcionou”, opina ela.

O lançamento da e-CIP facilitou também a emissão de comprovantes para os profissionais que têm registro de especialista, que não precisarão mais contar com dois documentos diferentes: “Antes o profissional tinha uma carteira de enfermeiro e uma carteira para cada especialidade registrada. Agora, a especialidade vai figurar somente na carteira digital, que conterá a informação das especialidades”, conclui Mariana. ●



A técnica de enfermagem Cassia Silverio já aderiu à novidade e frisa toda a rapidez que levou para emissão da sua e-CIP



Emita sua e-CIP em menos de um minuto!

O aplicativo CDEnf do Cofen, pelo qual é possível emitir a e-CIP, está disponível para dispositivos *Android* ou *iOS*. Acesse:

Android:



iOS:



Utilize o leitor de QR Code do seu celular



As gerentes de atendimento do Coren-SP, Mariana Lopes Steinstraesser e Thaís Elena Bernal, acreditam que a e-CIP facilitará o cotidiano do profissional de enfermagem